



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento da Resolução TCE/RS nº 833 de 2008, art. 5º, que os agentes públicos estão em dia com a entrega da declaração de bens e rendas.

Tuparendi, 25 de março de 2025.

Rafael Hermans
Presidente do Poder Legislativo



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPARENDI

Declaro, para fins de Prestação de contas ao TCE/RS – Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, de inexistência de tomadas de contas especiais instauradas no período de 01 janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Tuparendi, 25 de março de 2025.

Rafael Hermans
Presidente do Poder Legislativo